



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

#### **DECRETO Nº088/2018**

**28 de junho de 2018**

**Súmula:** Define o horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais de Bom Sucesso na fase oitavas de final da Copa do Mundo da Rússia 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA**

**Art. 1º-** O horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais de Bom Sucesso, na fase oitavas de final da Copa do Mundo da Rússia 2018, será da seguinte forma:

- a) dia 02/07 (segunda-feira) – Brasil x México às 11 horas – o expediente será das 08:00 às 10:00 e das 14:00 às 17:00 horas;

**Art. 2º-** O Hospital Municipal e os demais serviços considerados essenciais à Administração Pública, que não podem sofrer descontinuidade, manterão expediente normal.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Conhecimento, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de junho de 2018.

-Raimundo Severiano de Almeida Junior-  
PREFEITO MUNICIPAL